



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 03/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Rodrigues Borges da Silva, Carla Adriane Rodrigues Botelho, Kary Jean Falcão Gonçalves, Leonardo Pereira Leocádio, Metilde Alves Pena, Tiago Iteor Suruí e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura, após diligência, da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 104/24-CEE/RO (Processo SEI 0029.025164/2025-98)**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Paulo de Assis Ribeiro, em Colorado do Oeste, referente aos anos 2020 a 2023; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 010/22-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Conceitos, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Alteração na Organização Curricular; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Foi retirado de pauta, por solicitação do Conselheiro relator, a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 139/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, referente aos anos 2020 a 2023. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.051026/2025-64**, que solicita apreciação e Autorização para a suspensão parcial das atividades da EJA da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, de Ministro Andreazza; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.4 e 1.6 a 1.12 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Carla Adriane Rodrigues Botelho - Conselheira

Kary Jean Falcão Gonçalves - Conselheiro

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Metilde Alves Pena - Conselheira

Tiago Iteor Suruí - Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, **Conselheiro**, em 30/01/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Presidente de Câmara**, em 30/01/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 01/02/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Conselheiro**, em 03/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 03/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO**, **Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 04/02/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68600085** e o código CRC **E94FFC69**.